



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Conselho Nacional de Assistência Social**

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2009

Recompõe a Comissão de Ética, na forma do art. 25 da Resolução CNAS n.º 53 de 31 de julho de 2008

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2009, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e em consonância com os dispostos nas Resoluções CNAS nº 53 de 31 de julho de 2008, e de nº 209 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Ética, na forma do art. 25 da Resolução CNAS n.º 53 de 31 de julho de 2008, que passa a ser integrada por representação paritária, escolhida na Plenária, pelos seguintes Conselheiros: José Ferreira da Crus - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; José Geraldo França Diniz - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Edna Aparecida Alegro - Ministério da Fazenda (MF); Clodoaldo de Lima Leite - Federação Espírita Brasileira (FEB); Josenir Teixeira - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Maria Dolores da Cunha Pinto - Federação Nacional das APAEs.

Art 2º O Coordenador da Comissão de Ética será eleito na Plenária do CNAS, a partir de indicação dos seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CNAS nº 56, de 25 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2008.

VALDETE DE BARROS MARTINS
Presidente do Conselho